



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 6.855/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO
AO SERVIDOR GUILHERME LOPES
CAMPOS**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o Decreto nº 3.234 e 3.235 de 08 de Dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor GUILHERME LOPES CAMPOS, Mat. 3150, Assistente Administrativo, a Gratificação pelo Exercício de Cargo Comissionado de Diretor de Previdência e Atuária do SGP-PREV interino, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, correspondente à cinquenta por cento (50%) do valor vencimento do cargo comissionado ocupado, nos períodos de 09/12/2022 a 23/12/2022 e 02/01/2023 a 31/01/2023, conforme estabelece o Artigo 59, da Lei Complementar Municipal nº 44/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 12 de Dezembro de 2022.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**